CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA
Andreia
Rezende

INDICAÇÃO N°. _____ DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

VEREADORA ANDREIA REZENDE

Anápolis, 26 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Domingos Paula de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requer que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Saúde do Municipal de Anápolis, observando os critérios da oportunidade e conveniência, para que realize a construção de um UPA – Unidade de Pronto Atendimento ou Atendimento de Urgência Porta Aberta na Região Norte do Município de Anápolis-GO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

Requer, nos termos do art. 88, §1° alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada **Indicação ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Saúde do Municipal de Anápolis, observando os critérios da oportunidade e conveniência, para que realize a construção de um UPA – Unidade de Pronto Atendimento ou Atendimento de Urgência Porta Aberta na Região Norte do Município de Anápolis-GO.**

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar às autoridades competentes a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) ou a implementação de um serviço de atendimento de urgência porta aberta na região norte do município de Anápolis.

A falta de acesso a serviços de saúde de urgência na região norte resulta em graves consequências para a população local, especialmente para aqueles que não possuem meios de transporte para se deslocar até as unidades localizadas na região sul. A distância percorrida em casos de emergência compromete a eficácia do atendimento e coloca em risco a vida dos cidadãos.

Portanto, é imprescindível que medidas sejam tomadas para garantir que todos os moradores de Anápolis tenham acesso a um atendimento de saúde de qualidade e próximo de suas residências. A construção de uma UPA ou a implementação de um serviço de urgência porta aberta na região norte são passos essenciais nesse sentido.

Além de promover a equidade no acesso aos serviços de saúde, a instalação de uma UPA ou de um serviço de urgência porta aberta na região norte contribuirá significativamente para a melhoria dos índices de saúde da população, a redução do tempo de resposta em casos de emergência e a garantia do direito à vida e à saúde de todos os cidadãos anapolinos.

Diante do exposto, solicitamos o apoio e a análise favorável desta indicação, visando atender às legítimas demandas da população da região norte de Anápolis por serviços de saúde de urgência de qualidade.

Anápolis-GO, 26 de fevereiro de 2024.

Andreia Rezende de Faria
Vereadora